

	AVISO GERAL	Nº 045/17	Pág.: 1/4
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2017/2018	Emissão: 27 / 07 / 2017	
		Validade: 30 / 10 / 2017	

Estão abertas as inscrições individuais para candidatos a representantes dos empregados para eleição da **CIPA OPERAÇÃO** e da **CIPA ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 2017/2018**, programada para **10/10/2017** (terça-feira).

Os interessados deverão cumprir o disposto a seguir:

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento de formulário específico que estará disponível no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – DSS.
- 1.2. Período: **11/09/2017 a 22/09/2017**.
- 1.3. Expediente: de 2ª a 6ª feira.
- 1.4. Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 1.5. Local: Sala do DSS – Prédio Sumidouro – Rua Sumidouro, 740 – Térreo – Pinheiros.
- 1.6. O candidato deve preencher a ficha com o seu nome completo, seu número de inscrição, seu apelido e o departamento no qual trabalha.
- 1.7. O candidato deverá preencher pessoalmente sua ficha de inscrição, considerando-se inscrito somente de posse de sua cópia protocolada.
- 1.8. O candidato pode iniciar sua campanha estando de posse de sua inscrição protocolada e deverá apresentar nas áreas quando solicitado.
- 1.9. Todo candidato pode iniciar sua campanha em qualquer unidade da CET onde exista representação de sua respectiva “**CIPA**”, conforme especificado no item 2.2.
- 1.10. Não poderá concorrer a eleição:
 - a) O empregado que tiver dois mandatos eletivos consecutivos nas CIPA, ou seja, Gestão 2014/2015 e Gestão 2015/2016;
 - b) Empregado que esteja em período de experiência;
 - c) Empregado que esteja afastado por motivo de auxílio doença ou por Acidente do Trabalho;
 - d) Empregado da CET comissionado em outro órgão;
 - e) Empregado não constante no quadro de carreira da companhia (Assessores);
 - f) Empregado que sofreu Penalidade Disciplinar Leve, Média ou Grave, respectivamente, nos últimos 12, 24 e 48 meses, anteriores ao mês da Eleição, ou seja, até 30/09/2017, segundo a Norma 006 – Processo Disciplinar emitida em 11/09/2015 – item 2.4.4.

	AVISO GERAL	Nº 045/17	Pág.: 2/4
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2017/2018	Emissão: 27 / 07 / 2017	
		Validade: 30 / 10 / 2017	

NOTA: A validação de inscritos dar-se-á após a consulta ao GRH dos itens de “a” até “f” e emissão de Aviso Geral pela Comissão Eleitoral.

Todos os titulares das Unidades Orgânicas – UO devem dar apoio aos empregados na liberação para inscrição da CIPA no DSS, apoiar a campanha dos candidatos, bem como permitir a fixação de material de campanha nos quadros de aviso, pois cada candidato concorre pela área de atuação da respectiva CIPA e não apenas pela UO de origem. Nenhum Departamento pode emitir qualquer documento indicando o candidato de sua área.

2. COMPOSIÇÃO DAS CIPA

2.1. As CIPAs serão compostas da seguinte forma:

- CIPA OPERAÇÃO: 5 titulares e 4 suplentes
- CIPA ADMINISTRAÇÃO: 4 titulares e 3 suplentes

2.2. As áreas de representação das CIPA são as seguintes:

2.2.1. **CIPA OPERAÇÃO:** DO, GES, GOB, GCO, GEV, GTE SET, GET (CN, NO, SE, SU, SO, MB, LE, OE), GPO e SSF.

2.2.2. **CIPA ADMINISTRAÇÃO:** PR, AJU, GJU, CGP, GMC, SAP, GIN, GRE, GGE, SRH, GRH, OUV, GAI, GSU, GFE, DA, SAD, GRA, GSP, GAF, GFI, GOC, GEC, DR, DP, GST, SDE, GED, SPP, GPL, GPV, GEE, DS, SSI, GSI, GHP, GSO, STE, GGT e GPT.

3. ELEIÇÃO

3.1. Data: 10/10/2017 (**terça-feira**).

3.2. A relação dos candidatos, locais e horários de votação serão divulgados posteriormente em Aviso Geral.

3.3. O comparecimento às urnas é importante e deve ser incentivado, para que se cumpra o número mínimo estabelecido por lei, que é de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) do número total de empregados.

4. VOTAÇÃO

4.1. A votação será feita mediante a apresentação do “**crachá**” de identificação funcional.

4.2. O empregado deverá votar somente em 01 (um) candidato da CIPA correspondente, conforme item 2.2.1 e 2.2.2, especificando na cédula de votação o nome do candidato, ou

	AVISO GERAL	Nº 045/17	Pág.: 3/4
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2017/2018	Emissão: 27 / 07 / 2017	
		Validade: 30 / 10 / 2017	

seu número de inscrição, ou seu apelido, conforme relação de inscritos afixada nos locais de votação pela Comissão Eleitoral.

- 4.3. O empregado votará em sua unidade de trabalho, assinando a respectiva lista de votação ou votará em separado, caso seu nome não conste na listagem de votação.
- 4.4. A cédula de votação da **CIPA OPERAÇÃO** terá cor **amarela** e da **CIPA ADMINISTRAÇÃO** terá cor **branca**.
- 4.5. **A Votação poderá ser por meios eletrônicos, conforme NR 5.40 (alínea i), sendo as orientações divulgadas posteriormente através de Aviso Geral, inclusive podendo as datas mencionadas sofrerem alterações.**

5. COMISSÃO ELEITORAL

Atribuições e Composição

- 5.1. Organizar e acompanhar o processo Eleitoral;
- 5.2. Apurar os votos;
- 5.3. Receber recursos interpostos no local de inscrição, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da apuração, **devendo ser julgado em até 05 (cinco) dias**.
- 5.4. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral, os seguintes empregados:

	NOME	REG.CET	ÁREA DE ATUAÇÃO
PRESIDENTE	Antônio Carlos dos Santos Malicia	07436-5	CIPA
MEMBROS TITULARES,	Alfredo Miguel Ferreira	10931-2	CIPA ADMINISTRAÇÃO
	Waldir Carmo de Campos	01404-4	CIPA OPERAÇÃO
	Flávio Daniel Junior	12612-8	CRE
	Marcos Rodrigues da Silva	08423-9	DR
	Décio Luis Leme	08893-0	SINDVIÁRIOS
	Luis Antonio de Souza	07845-0	SEESP
	Marco Antônio Pereira	11640-8	DSS/GRH
	Alcides do Valle Camargo Filho	09781-1	DSS/ GRH
	Marcus Vinicius Cocco	09363-7	DSS/ GRH
MEMBROS SUPLENTEs	Carlos Alberto Braga de Souza	03560-2	DSS/ GRH
	Paulo Tadeu Marinho	08687-9	DSS/ GRH

	AVISO GERAL	Nº 045/17	Pág.: 4/4
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2017/2018	Emissão: 27 / 07 / 2017	
		Validade: 30 / 10 / 2017	

5.5. A Comissão Eleitoral contará com mesários (**votação com urna**), que serão indicados pelas chefias das unidades dos locais de votação, que auxiliarão na votação. A indicação deverá ser feita até o dia **27/09/2017**.

6. APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Data: 11/10/2017 (**quarta-feira**)

6.2. Local: CO Jacareí, Rua Santo Amaro, 216, Centro, SP.

6.3. Horário: A partir das 09h00min

6.4. **Todas as urnas deverão ser encaminhadas lacradas e assinadas, imediatamente após o término da votação, para o CO Jacareí, Rua Santo Amaro, 216, Centro, SP.**

6.5. Os candidatos que tiverem interesse em acompanhar a apuração dos votos, poderão comparecer no local de apuração ou encaminhar observadores que o represente.

6.6. Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem o maior número de votos de forma decrescente até que o quadro dos titulares seja preenchido e, posteriormente, o quadro de suplentes.

6.7. Em caso de empate no número de votos será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço na empresa.

6.8. O resultado da eleição será divulgado através de Aviso Geral.